



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA INTERNA FDRP/USP - 7. DE 4 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a eleição dos representantes, titulares e suplentes, dos servidores técnicos e administrativos da Universidade de São Paulo, junto ao Conselho Universitário.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha de um representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente junto ao Conselho Universitário, a que se refere o inciso XI do art. 15 do Estatuto, será realizada no dia 24 de agosto de 2016 das 8h até às 19h, por meio de sistema eletrônico de votação, nos termos da Portaria GR 6755, de 13 de julho de 2016.

Artigo 2º - Aos interessados em se candidatar, o pedido de inscrição deverá ser formulado através de requerimento e será recebido na Assistência Acadêmica até às 17 horas do dia 15 de agosto de 2016, mediante declaração de que o candidato é servidor no exercício de suas funções.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 4 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor